



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 7/2026 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE PARA A MATRÍCULA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), CONFORME EDITAL Nº 99/2025 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), VINCULADO AO EDITAL Nº 99/2025 E EDITAIS SUBSEQUENTES.

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1. OS CANDIDATOS ABAIXO IDENTIFICADOS FICAM EM CONDIÇÕES DE ASSUMIR A VAGA RESPECTIVA PARA INÍCIO DA RESIDÊNCIA, CONFORME SEGUE:

CIDADE	ÓRGÃO	ÁREA	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
CURITIBA	Detran	Administração	01230-0	MAGENA APARECIDA DE OLIVEIRA	13º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Psicologia	00354-9	ANA PAULA ORTIZ DOS SANTOS	1º SUPLENTE
CURITIBA	Receita Estadual	Administração	01624-1	ELISANDRA CARDOSO DE MELO	2º SUPLENTE
CURITIBA	Receita Estadual	Administração	01074-0	MALDIMINE MARCIANO SÁ	3º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Jornalismo	00543-6	MARIA EDUARDA CRUZ DE OLIVEIRA	1º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Comunicação	Engenharia Elétrica	00536-3	SONALLI VIEIRA DE PAULA	3º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Fazenda	Administração	00045-0	NATÁLIA GIOVANA STADLER POLICARPO	3º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Saúde	Enfermagem	00945-8	ADAZIZA PIRES SANTIAGO	2º SUPLENTE
CURITIBA	Controladoria Geral do Estado	Administração	00420-0	ANTONIA JANIELE SAMPAIO VIEIRA MORAES	5º SUPLENTE
FOZ DO IGUAÇU	Receita Estadual	Direito	00497-9	LUANA GABRIELI GONÇALVES	3º SUPLENTE
LONDRINA	Receita Estadual	Direito	01524-5	MARIA FERNANDA MIYASHITA	1º SUPLENTE

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

MARINGÁ	Receita Estadual	Direito	00798-6	REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	3º SUPLENTE
PONTA GROSSA	Receita Estadual	Administração	00860-5	LUIS GABRIEL ALVES DE OLIVERIA	3º SUPLENTE
PONTA GROSSA	Receita Estadual	Tecnologia da Informação	01661-6	DANIEL GARCIA VALENTIM	1º SUPLENTE
PIRAQUARA	Secretaria da Saúde	Farmácia	01097-9	ARIANE CRISTINA CORDEIRO	2º SUPLENTE

2. Considerando o item 2.3, do Edital Nº 99/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, publicado em 21 de julho de 2025, que diz “*Se alguma vaga oferecida em algum dos órgãos, local (município) ou profissão (vaga), não for preenchida pelos candidatos inscritos para aquela vaga, essa será oferecida aos candidatos classificados em outros locais e que estão na condição de vaga reserva, para verificação de condição de aderir à vaga*”. Sendo assim, para o preenchimento das vagas remanescentes nos órgãos abaixo relacionados foram remanejados os suplentes identificados abaixo, ficando os mesmos em condições de assumir a vaga para a respectiva residência, com a seguinte disposição:

CIDADE	ÓRGÃO	ÁREA	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
CURITIBA	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Administração	01331-5	CAUIN CHARLE GONÇALVES DOS SANTOS	14º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Engenharia Civil	00715-3	ÉRICA BEATRIZ RAMOS ANDRADE	3º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Engenharia Civil	01647-0	ERICKA VICTÓRIA CONCEIÇÃO DA SILVA	3º SUPLENTE
CURITIBA	IDR	Administração	01556-3	DENISY DE ALMEIDA	6º SUPLENTE

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

CURITIBA	IDR	Administração	01340-4	FRANCISCA SILMARA DOS ANJOS CARVALHO	7º SUPLENTE
CURITIBA	TECPAR	Arquitetura	01406-0	ALEXANDRA VIAMA CORDEIRO	1º SUPLENTE

OBS.: O envio da documentação para matrícula implica, por parte do candidato, a aceitação das regras do presente edital, incluindo o remanejamento da vaga para o órgão mencionado na presente convocatória, cabendo ainda ao candidato remeter o Anexo I, deste edital.

3. FICAM DEFERIDOS OS SEGUINTE RECURSOS:

O **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS** referente ao edital nº 154/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO – Homologação e Indeferimento de matrículas do Processo de Seleção o curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (Integre) e Residência Técnica Homônima, vinculado ao Programa de Residência Técnica (RESTEC) do Estado do Paraná.

PROTOCOLO	CANDIDATO
129/2026	FABIANO FRANCISCO AMARAL

4. DESISTÊNCIA DA VAGA POR PROTOCOLO DIGITAL

PROTOCOLO	CANDIDATO
227/2026	ELIEZER KAILER
733/2026	ELCIO JOSÉ AMARAL FILHO

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1017/2026	NICOLE GUIMARÃES RAINERI
1020/2026	CAROLINE IVANSKI LANGER
1021/2026	LUCAS RIBEIRO
1045/2026	TIAGO OLONES DE SOUZA
1055/2026	EDY WILLIAN GONÇALVES SILVA
1056/2026	ALEXSANDRO RECUERDO PASSOS
1057/2026	FELIPE LIRA DIAS ALBUQUERQUE
1068/2026	LUAN CARLOS DOS SANTOS
1081/2026	LARISSA DOS SANTOS
1384/2026	JANSELMA FIGUEIREDO JOSÉ
1440/2026	RUAN GUSTAVO GASPARETO
1485/2026	THAINARA VENUTI PRADO

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

5. MATRÍCULA CANCELADA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
00350-6	KAUÊ FORTE MARQUES MENEZES DE CARVALHO

6. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

6.1. A matrícula será realizada no período de **9 a 13/2/2026**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO, no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por sedex (**com data de postagem máxima 13/2/2026**), para o seguinte endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG.

CURSO: RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGREG

A/C Luciano Farinha Watzlawick – NUPG

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz. CEP 85015-430 Guarapuava – PR.

ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

6.2. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.2.1 Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

- a) Registro de Identidade Civil (RIC)
- b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade.
- c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
- d) Carteira de Classe Profissional;
- e) Passaporte.

** Não será aceita qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas.*

6.2.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>. Estrangeiros ficam dispensados desta exigência;

6.2.3 Cópia Autenticada do **Diploma de Conclusão do curso de graduação**, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado pelo diplomado, no que couber.

a) Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de um documento emitido pela universidade que comprove que já colou grau (realização de colação de grau). Entretanto, esta certidão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curto prazo para efeitos legais (120 dias a partir da data de colação de grau). Esta certidão precisa estar autenticada. Ao apresentar tal documento (certidão/declaração de conclusão) deve enviar também o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (**Anexo 9 do Edital 099/2025**).

b) Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente são aceitos se revalidados por instituição pública de Ensino Superior no Brasil.

6.2.4 Cópia Autenticada do respectivo **Histórico Escolar do curso de graduação completo** (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

6.2.5 Declaração que comprove que o aprovado não possui renda ou aufera qualquer tipo de remuneração ou salário (Anexo 5 do Edital 099/2025)

6.2.6 Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente assinado (Anexo 4 do Edital 099/2025)

6.2.7 Certidão negativa de débitos tributários com as esferas Federal, Estadual e Municipal.

6.2.8 Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado (Anexo 8 do Edital 099/2025).

6.2.9 Documento constando número da conta no Banco do Brasil.

6.2.10 Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar:

- a) página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- b) visto de estudante, quando for o caso;
- c) Cópia do Registro de Nacionalidade Migratório - RNM, válido à data da confirmação de matrícula.

5.2.11 Foto Digital deverá ser enviada no e-mail, nupg@unicentro.br, conforme segue:

Atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco.

Enquadramento da cabeça até os ombros e de rosto inteiro.

É preciso ter uma boa iluminação e foco

O candidato não pode usar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

Formato de arquivo JPEG.

Resolução máxima 500x500pixels.

O tamanho do arquivo é de no máximo 1MB.

6.3 Alunos estrangeiros devem atender as exigências da legislação brasileira para fins de imigração no país e as exigências para matrícula estabelecidas em legislação vigente na instituição.

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

6.4 Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula presencialmente.

6.5 O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da matrícula, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.

5.6. As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

6.7. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização Gratuitos da UNICENTRO, sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico conforme, Art. 25; § 4º da Resolução nº 066/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Dúvidas quanto aos documentos para matrícula devem ser encaminhadas no e-mail: **nupg@unicentro.br**

7.2. Dúvidas quanto ao curso e a residência devem ser encaminhadas no e-mail: **restecintegre02@unicentro.br** ou pelos fones: 42 3621-1068 / 42 3629-8116.

7.3. A Documentação solicitada nos **subitens 6.2.3 e 6.2.4** devem atender, no que couber, a Portaria MEC nº 33, de 02 de agosto de 1978, publicada no DOU de 7 de agosto de 1978, página 12431, documenta 214, página 642; o Parecer CNE/CES nº 379, aprovado em 8 de dezembro de 2004 e a Portaria nº 1.095 de 25 de outubro de 2018.

7.4. Não é aceito pedido de matrícula por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo.

7.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

7.6. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

7.7. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGRE, se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;

7.8. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGRE, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 6 de fevereiro de 2026.

Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD

Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes
Coordenador Geral Restec - UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*
NUPG/UNICENTRO – PR

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu. _____, inscrito(a) no C.P.F. _____, participante do Processo de Seleção de bolsistas para o curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (Integre) e Residência Técnica Homônima, vinculado ao Programa de Residência Técnica (RESTEC) do Estado do Paraná. Estou ciente do chamado para assumir a vaga de residente no órgão diferente do que inicialmente realizei a inscrição. Desta forma concordo com a troca para o novo órgão.

_____, ____ de fevereiro de 2026.

Assinatura